



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 837 DE 15 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, em Lages/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 231ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 05 de maio de 2026 e na 659ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 21 e 22 de maio de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, em Lages/SC, para desenvolver suas atividades no período de 14 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Mirelly Kalena Gomes dos Santos	Enfermeiro	780628
02 Michelle Machado Faust	Enfermeiro	450542
03 André Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	1284626
04 Cristiane Silva Garcia Lisboa	Técnico de Enfermagem	2121089
05 Maria Luiza Machado da Silva	Técnico de Enfermagem	2041588

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Mirelly Kalena Gomes dos Santos e como secretário, o Técnico de Enfermagem André Silva Fernandes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária